

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





PORTARIA N.º 3553/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n.º 82/2.013 que alterou o artigo 9º da Lei Complementar n.º 81/2.013.

RESOLVE:-

Artigo 1.º:- NOMEAR, para o Ano Letivo de 2025, a Sr.ª MARIANA COLOMBO BARBOZA MIRANDA, RG. n.º 48.199.379-4-SSP/SP e CPF n.º 395.517.888-93, Professora de Educação Básica II efetiva do Município de Alvinlândia, para exercer a função de Vice Diretor de Escola, mediante Indicação n.º 01/2025 de 27/01/2025 da Diretora Municipal de Educação do Município.

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2025

P.M. "João Manzano", 29 de Janeiro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Ponizetti Lopes Enc. do Setor Pessoal

Fone: (14) 3473-8700 e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br